

Universidade Federal de Sergipe

EDITAL CONCURSO PARA LOGOMARCA DO PROPGAMA DE PÓS GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Programa de Pós-Graduação Profissional em Economia (PROPEC) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), torna público o presente edital referente a realização do Concurso da Logomarca oficial do programa de Pós-Graduação Profissional em Economia, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento a seguir:

1. DO OBJETIVO:

1.1 O presente concurso tem como único objetivo escolher a logomarca do Programa de Pós-Graduação Profissional em Economia (PROPEC).

1.2 A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do Propec vinculado à Universidade Federal de Sergipe – UFS, e será utilizada em todos os eventos, folders, cartazes, impressos, envelopes, site e outras situações definidas pelo Propec.

2. DO NÚMERO DE PROPOSTAS:

O número de propostas é ilimitado.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. O concurso é de âmbito aberto, podendo participar todos aqueles que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e Comissão Organizadora do concurso e respectivos familiares.

3.2. A participação será individual;

3.3. Cada participante poderá inscrever apenas 1 (um) projeto;

4. CRITÉRIOS DA PROPOSTA

4.1. Os trabalhos inscritos deverão ser originais e inéditos, podendo ser produzidos em qualquer técnica, sem limitação de uso de recursos gráficos;
4.2. As propostas deverão ser compostas de uma cópia da Logomarca em papel A4 de 180g e uma cópia da mesma em CD, nos formatos JPEG e Corel Draw;
4.3. Os trabalhos não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura, ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação;
4.4. Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor;
4.5. Os participantes são responsáveis pela originalidade do trabalho;
4.6. A coordenação do concurso não se responsabilizará por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes;
4.7. A assinatura do participante na ficha de inscrição (ANEXO I), implicará na aceitação plena das condições;

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição formal da proposta dar-se-á mediante a entrega da ficha de inscrição do concurso, (ANEXO I), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Profissional em Economia (PROPEC), Cidade Universitária Prof. Aloísio de Campos, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, no período de 11 de maio a 12 de junho de 2015.
5.2. A ficha de inscrição deverá estar acompanhada do Termo de Concessão dos Direitos Autorais, (ANEXO II), e da logomarca, impressa em três vias e em CD contendo o arquivo digital, que deverão ser colocados em envelope tamanho A4, devidamente lacrado, com as seguintes informações:

PROPEC – UFS

CIDADE UNIVERSITARIA PROF. ALOÍSIO DE CAMPOS, AV. MARECHAL RONDON S/N, JARDIM ROSA ELZE – SÃO CRISTOVÃO – SE

49100-000

4.3. As inscrições são gratuitas e não será aceita inscrição após o horário e o período definidos em subitem anterior.
4.4. Para as inscrições feitas pelo correio serão considerados o dia e a hora da postagem.
4.5. Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes pela Comissão Organizadora do Concurso e os mesmos encaminhados à Comissão Julgadora;
4.6. Calendário:
11/05/2015 – Abertura das inscrições e início da entrega das propostas.
12/06/2015 – Encerramento das inscrições e da entrega das propostas.
15 a 19/06/2015 – Julgamento das propostas.
22/06/2015 – Previsão da homologação e divulgação dos resultados.

6 - DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DAS LOGOMARCAS VENCEDORAS

6.1 A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Economia da UFS, não cabendo o mesmo quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.
6.2. Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Concessão dos Direitos Autorais (Anexo II) para uso pleno da logomarca pelo Programa de Pós-Graduação Profissional em Economia, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa do Programa;
6.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo ao PROPEC dar-lhes o descarte adequado;

7. JULGAMENTO

7.1. O julgamento dos trabalhos estará a cargo da Comissão organizadora;

7.1.1. A Comissão Julgadora será escolhida em reunião do Propec e nomeada por portaria assinada pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Economia;
7.2. Para julgamento dos trabalhos serão considerados os seguintes critérios:
7.2.1. Criatividade;
7.2.2. Originalidade;
7.2.3. Legibilidade;
7.2.4. Clareza de comunicação;
7.2.5. Aplicabilidade;
7.2.7. Identificação com a proposta do Programa de Pós-Graduação Profissional em Economia;
7.2.8. A pontuação em cada critério irá variar em valores de 0 a 5 pontos.
7.3. Os resultados finais serão apresentados pela Comissão Julgadora e terão caráter final e inapelável.
7.4. O resultado final com data provisória de 22/06/2015, será divulgado no endereço eletrônico: http://nupec.ufs.br.
7.4. Compete à Comissão Julgadora escolher o trabalho vencedor, bem como impugnar propostas que não se enquadrem no regulamento do concurso.
7.5. A coordenação do concurso se reserva o direito de não premiar nenhuma das propostas apresentadas, caso nenhuma proposta esteja de acordo com este edital;
7.6. Critérios de Desempate: Havendo empate, o Coordenador do PROPEC, proferirá o voto de desempate.

8. DA PREMIAÇÃO:

O autor do trabalho vencedor (1º lugar) será contemplado com um Kit de livros dos professores do Programa de Pós-graduação Profissional em Economia.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

10.1. O não cumprimento de quaisquer das exigências regulamentares implicará na desclassificação do projeto;
10.2. Fica proibida a Comissão Organizadora e Julgadora do concurso prestar qualquer informação neste concurso;

10.3. Os membros da Comissão Organizadora e Julgadora prestarão sua colaboração voluntariamente, não fazendo jus a qualquer honorário;

10.4. A decisão final será soberana, não cabendo recurso por parte dos candidatos.

10.5. Os participantes se responsabilizarão por despesas referentes à postagem de propostas, dentre outras necessidades particulares

ANEXOS



Universidade Federal de Sergipe

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
PSEUDONIMO	
RG	**ORGÃO EXPEDIDOR:**
CPF:	**IDADE:**
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
EMAIL:	**FONE:**

São Cristóvão _____ de _____ de 2015.

ASSINATURA DO CANDIDATO

RECIBO

Recebi de_____ a Ficha de Inscrição do concurso Logomarca do Programa de Pós-Graduação Profissional em Economia da Universidade Federal de Sergipe e o Termo de Autorização para publicação e cessão de direitos de autor, devidamente preenchidos e assinados.
São Cristóvão, _____ de _____ de 2015.

ASSINATURA DO FUNCIONARIO



Universidade Federal de Sergipe

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS DE AUTOR

Eu, _____, portador do RG nº_____, emitido em ____/____/____, li e aceito o regulamento do concurso Logomarca do Programa de Pós-Graduação Profissional em Economia da Universidade Federal de Sergipe – PROPEC/UFS e, dessa forma, transfiro a esse programa e instituição, para o uso que julgar necessário, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorro.

São Cristóvão, _____ de _____ de 2015.

(Assinatura do Candidato)

(Pseudônimo do Candidato)